



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 11 / 2023 - CCN - RE (10.40.07.15)

Nº do Protocolo: 23205.039631/2023-12

Realeza-PR, 12 de dezembro de 2023.

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO ? BACHARELADO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala 308, bloco A, realizou-se a décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição ? Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, professora Cassiani Gotâma Tasca e secretariada por mim, Dyidra Nayane Guimarães. **Fizeram-se presentes à reunião:** Camila Elizandra Rossi, Dalila Moter Benvegnú, Jucieli Weber, Márcia Fernandes Nishiyama, Rozane Marcia Triches, Marcelo Zanetti, Flávia Pascoal Ramos, Laura Gobato e Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini Candido. **Não compareceu e não justificou ausência:** Maikon Fabio Weber. A presidente saudou a todos e passou ao **EXPEDIENTE: 1. Apreciação de Ata:** Aprovadas as atas 09 e 10/2023. **Informes: 1.** Professora Cassiani informa que aprovou *ad referendum* a proposta de distribuição das vagas apresentada no Ofício-Circular 3/2023 ? DPSCG, sendo: 12 vagas para Transferência Interna e Retorno Aluno abandono e 14 vagas para as modalidades Transferência Externa e Retorno de Graduado. **2.** Comunica que o formulário para o concurso de professor efetivo na área de Nutrição Clínica foi encaminhado aos membros do Colegiado para apreciação e sugestões, sendo

aprovado e devidamente encaminhado. **3. Cronograma para realização da VIII Mostra de Pesquisa e Extensão do Curso de Nutrição em 08/12 também foi aprovado *ad referendum*, mediante consulta dos membros do colegiado. 4. Professora Camila informa que abre dia 29/10 o prazo para submissão dos projetos para a Mostra, o endereço para encaminhamento será ainda divulgado. Foi solicitada a retirada do ponto de pauta ?Formulário processo seletivo professores substitutos 2024-1?. Aprovado por todos.**

ORDEM DO DIA: 1. Bancas de TCC: participação de membros da banca: A professora Jucieli propõe que a participação de membros externos em bancas de qualificação e defesa TCC possa ocorrer de maneira remota. O aluno, o orientador e o membro interno devem estar obrigatoriamente de maneira presencial (salvo exceção aprovada pelo Colegiado). Em regime de votação, a maioria delibera em adotar esse posicionamento para todos os casos.

2. Comissão eleitoral para novo coordenador e novo coordenador adjunto: a professora Cassiani informa que solicitou licença para assuntos particulares por 3 anos, tendo aprovação da coordenação acadêmica do Campus, e para realizar as tramitações necessárias à licença será realizada eleição para novo coordenador e coordenador adjunto do curso. Faz-se necessário a formação de uma comissão eleitoral. Se disponibilizaram em compor a comissão as professoras Karla Suzana Moresco (presidente), Elis Carolina de Souza Fatel e Stifani Machado Araújo Borstmann. A prévia do edital foi projetada e apresentada, sendo considerado aprovados a comissão e o edital.

3. Banca para realização de exame de suficiência: Foi sugerida banca composta pelas professoras Cassiani, Elis e Stifani para a realização do exame no CCR de Bases da técnica dietética e culinária. Será consultada a professora Elis. Aprovado por todos.

4. Regimento do Curso de Nutrição X informações no PPC acerca da indicação do Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura pelo Colegiado: Considerando que está descrito no Regimento, na parte de ?Atribuições do Colegiado?, que a indicação do Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura é atribuição do Colegiado, não havendo divergência com o disposto no PPC, não se fez necessária nenhuma alteração.

5. Planejamento CCRs 2024-1 e implementação do novo PPC: Apresentadas as alterações: atualização da portaria do NDE; inclusão de Matemática Instrumental no rol dos CCRs que não serão mais ofertados; inclusão de inciso possibilitando aos estudantes que não tenham cursado todos os CCRs da matriz 2010 para validação em blocos na matriz

2024 a possibilidade de aproveitamento como ACC ou optativa. Aprovado. Da mesma forma, foi apresentada a solicitação para a inclusão no Anexo de equivalência de parágrafo descrevendo que deverá ser ofertado Componente de Complemento Curricular para viabilizar a equivalência entre CCRs da matriz curricular 2010, que não constem carga horária de extensão e CCRs da matriz 2024, bem como que o CCR de Complemento também pode se dar sob a forma de ACE supervisionada. Aprovado por todos. A seguir, foi projetada a planilha do planejamento dos CCRs 2024.1, matriz 2010 e matriz 2024, e estudados os componentes de cada matriz a serem ofertados. Ainda serão consultados alguns professores para posterior encaminhamento do documento para conferência. Nada mais havendo a tratar, a presidente Cassiani Gotâma Tasca encerrou a reunião, e eu, Dyidra Nayane Guimarães, lavrei a presente ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 11:51)

CASSIANI GOTAMA TASCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: 1836813

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 08:48)

DYIDRA NAYANE GUIMARAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: 3042210

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão:
12/12/2023 e o código de verificação: **eebc3133a3**